



**TERMO ADITIVO Nº 002  
CONTRATO Nº 014/2018**

**SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Decorrente de Chamamento Publico nº 018/2017.**

**O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, **HABREGUEM LEONARDO BENTO DA SILVA**, pessoa física, com endereço à Rua Bem-te-Vi,, nº 363, Parque Pretoria, Franco da Rocha- SP, portador do RG Nº 47.885.666-0 e do CPF Nº 334.497.228-67. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 014/2018, instruído no Processo Interno nº **17.183/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa física para ministrar oficina de artes urbanas- Dança de Rua- Street Dance, cumprindo carga horária de 585 quinhentos e oitenta e cinco horas por 9 (nove) meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 Com base no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93., resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o acréscimo no valor de **R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais) que corresponde ao **aumento de 14,1636141636%** sobre o valor atualizado do contrato.

1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº **02.14.052 13.392.0040.2.150 3.3.90.36.00 Ficha 453 Vínculo 01.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

3. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Prefeitura de Franco da Rocha**

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

4. O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 12 de Dezembro de 2018.



**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
Prefeito



**TAIANA GARCIA MENDES**  
Secretário Cultura, Esporte e Lazer



**HRABREGUEM LEONARDO BENTO DA SILVA**  
Contratado